



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria GP Nº 354 /2013 São Luís, 25 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA 6070/2013,

CONSIDERANDO os termos do Memo VTPED nº 182, de 23/10/2013;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 1.254/2008, que institui como feriado municipal o Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro, na cidade de Pedreiras;

CONSIDERANDO os termos do art. 260 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria GP nº 1291/2013, que alterou o art. 3º do ATO G.P. nº 241/2010;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de plantão judicial permanente de juízes e servidores no âmbito deste TRT, nos dias de feriado e fins de semana, para apreciação de requerimentos judiciais de natureza urgente, não acarretando, assim, prejuízos aos jurisdicionados,

RESOLVE

Art. 1º Antecipar para o dia 18 de novembro de 2013 (segunda-feira), o feriado municipal relativo ao Dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro, na cidade de Pedreiras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO